



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS QUE EVITEM COLISÕES, NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA MANOEL DIONÍZIO SOBRINHO (06) E A RUA ANTÔNIO B. DA COSTA (17), NO CENTRO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas que evitem colisões, no cruzamento entre a Rua Manoel Dionízio Sobrinho (06) e a Rua Antônio B. da Costa (17), localizado no Centro.

O referido cruzamento tem registrado recorrentes situações de risco, com quase acidentes e colisões, devido à baixa visibilidade, ao fluxo intenso de veículos e à ausência/insuficiência de sinalização adequada. Diante disso, solicita-se que a Municipalidade avalie e implemente uma ou mais das seguintes ações:

- Instalação de placas de “Pare” ou reforço da sinalização existente;
- Pintura ou revitalização de faixas de retenção e sinalização horizontal;
- Implantação de redutor de velocidade ou lombada, caso tecnicamente indicado;
- Qualquer outra intervenção que a equipe técnica considerar pertinente.

Tais medidas visam garantir maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via, prevenindo acidentes e preservando vidas.



Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2025.

ESDRAS MORAES
VEREADOR

